



RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA MANEJO FLORESTAL PEFC



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá
Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157



@neocertoficial



@neocertoficial



neocert.com.br

SUMÁRIO

ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA	3
A NeoCert	4
1. Objetivos da auditoria	5
2. Informações gerais sobre escopo	5
3. Informações detalhadas do escopo	5
4. Desvios relacionados ao Plano de Auditoria	6
5. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA	6
6. Mudanças significativas na Gestão do Manejo Florestal	6
7. Conformidade e eficácia do Sistema de Gestão	6
8. Conclusão sobre a adequação do escopo de certificação	7
9. Confirmação de que os objetivos da auditoria foram atingidos	7
10. Questões não resolvidas identificadas no processo de auditoria	7
11. Processo de Auditoria	7
12. Equipe de Auditoria	8
13. Cronograma da Auditoria	9
14. Resultado da Auditoria	9
15. Análise de Ações Corretivas de Não-Conformidades abertas anteriores	10
16. Resultados da auditoria	10
17. Comentários recebidos de partes interessadas	17
ANEXOS	18



ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

A OURO VERDE MADEIRAS LTDA. é uma organização localizada na rodovia BR 364, localizada em Manoel Urbano (RO), que realiza as atividades de Manejo Florestal Sustentável em propriedades particulares localizadas no município de Feijó (AC), totalizando 4.826,11 hectares. A organização possui outras propriedades na mesma região, onde o manejo florestal foi autorizado pela secretaria estadual de meio ambiente para manejo florestal (FAZENDAS MONTE VERDE, BARRO PRETO, NOVA SORTE, LOTES-L-N-O-P-Q-R-S-U-V-X-CHAPADÃO), entretanto, apenas os Lotes O, P, Q, U e RII fazem parte do escopo da certificação PEFC. De acordo com o PMF, trata-se de floresta natural primária, cujas árvores consideradas comerciais a serem manejadas serão identificadas e medidas a partir de critérios referentes ao diâmetro mínimo exigido e ao microzoneamento da área. Segundo o Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre, as áreas são caracterizadas pela vegetação de Floresta Aberta e Floresta Aberta com Palmeiras. De uma forma geral, o clima no Acre é caracterizado por uma pluviosidade relativamente baixa para a Amazônia e por uma sazonalidade alta. Trata-se de floresta privada, cujo detentor individual enquadra-se em categoria pessoa física. O manejo florestal encontra-se licenciado pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC para desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem. A intensidade de corte prevista é de cerca de 20,2893 metros cúbicos/hectare de madeira em toras com qualidade de fuste 1 e 2. O volume a ser explorado encontra-se dentro do preconizado pela legislação vigente, inferior a 30 m³/ha previsto na Instrução Normativa nº 5, de 11 de dezembro de 2006. Segundo a Resolução CONAMA nº 406 (02/02/09) a estimativa da produtividade anual da floresta manejada para o grupo de espécies comerciais, quando não houver estudos para a área, será de 0,86 m³/ha/ano para PMFS com uso de máquinas para arraste de toras. A UPA será mantida em pousio durante o período do ciclo de corte de 25 anos, haverá vigilância permanente, para proteção de caçadores, invasores e inibir eventuais focos de incêndio. A área de reserva legal da propriedade é de 23.600,7803 hectares, a área de manejo florestal em sua totalidade está localizada na ARL. Dentro da propriedade há 132,8001 hectares de área de preservação permanente (APP).



A NEOCERT

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar uma sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

Internacionalmente, a certificação florestal voluntária vem se desenvolvendo desde a década de 80, contando com vários sistemas. No Brasil, desde 1996 a Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS, em parceria com associações do setor, instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e de órgãos do governo, vem trabalhando com um programa voluntário denominado CERFLOR - Programa Brasileiro de Certificação Florestal. O CERFLOR surgiu para atender uma demanda do setor produtivo florestal do país. Desde 1996, a Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS estabeleceu acordo de cooperação com a ABNT para desenvolver os princípios e critérios para o setor.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos reconhecida pelo Inmetro como Fórum Nacional de Normalização e é membro fundador da ISO. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa CERFLOR.

Através de seu sistema de certificação, o selo CERFLOR reconhece a produção responsável de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.

A certificação CERFLOR é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões CERFLOR. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert é realizada em 2 fases. A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, inclui uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementado com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros para atestar o cumprimento da organização em relação a cada requisito de certificação.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação CERFLOR da organização pela equipe Neocert.



1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Analisar a conformidade da organização com relação ao atendimento à ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas com análise de todos os seus princípios, critérios e indicadores, além de avaliar o desempenho do sistema de gestão da organização para a implantação dos requisitos da norma bem como da sua eficácia. Apontar potenciais melhorias para o sistema de gestão. Os procedimentos para condução da auditoria e elaboração do relatório estão contemplados no Manual de Certificação Neocert (NEO-MAN-01).

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESCOPO

A OURO VERDE MADEIRAS LTDA. dentro do escopo proposto, administra uma área de 1.754,3363 hectares (ha) e optou pela certificação de 1.654,5105 ha, as quais cumprem com os princípios e critérios do PEFC para certificação de manejo florestal. A empresa realiza o manejo florestal sustentável de floresta natural em áreas privadas do estado do Acre, Brasil, as áreas possuem o licenciamento e autorização do órgão ambiental estadual para a operação. As atividades de exploração são realizadas por empresa terceira (De Paula), seguindo o Plano de Manejo Florestal Sustentável e demais procedimentos implementados pela organização OURO VERDE MADEIRAS LTDA. Todos os registros necessários foram providenciados pela organização.

3. INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ESCOPO

Classificação climática	Equatorial (A)
Tipo de floresta manejada	Floresta Nativa
Área total (ha)	1.754,3363 hectares
Área de produção (ha)	1.654,5105 hectares
Área destinada à conservação (ha)	99,3258 hectares
Área para outros usos (ha)	0,5 hectares
Espécie(s) manejada(s)	Açacu - <i>Hura crepitans</i> L.; Amarelão - <i>Aspidosperma williamsii</i> Duarte; Angelim - <i>*Hymenolobium excelsum</i> Ducke; Angico <i>Parkia nitida</i> Miq.; Aquariquara - <i>Minuartia guianensis</i> Aubl.; Bálsamo (cabréuva) - <i>Myroxylon balsamum</i> (L.) Harms; Cambará - <i>Erisma uncinatum</i> Warm.; Castanharana vermelha - <i>Eschweilera odora</i> (Poepp. Ex Berg.) Miers; Catuaba - <i>Qualea tessmannii</i> Mildbr.; Caucho - <i>Castilla ulei</i> Warb.; Cedro rosa - <i>*Cedrela odorata</i> L.; Cerejeira - <i>*Amburana acreana</i> (Ducke) A. C. Sm.; Copaíba - <i>Copaifera multijuga</i> Hayne; Cumaru ferro - <i>Dipteryx odorata</i> (Aubl.) Willd.; Curupixá - <i>Micropholis venulosa</i> (Mart. & Eichl. Pierre; Freijó - <i>Cordia alliodora</i> (Ruiz & Pav.) Cham.; Gabiúna - <i>Ziziphus cinnamomum</i> Triana & Planch.; Garapeira - <i>*Apuleia molaris</i> Spruce ex Benth; Guariúba (oiticica) - <i>Clarisia racemosa</i> Ruiz & Pav.; Ipê amarelo - <i>Tabebuia serratifolia</i> (Vahl) G. Nicholson; Ipê roxo - <i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart. ex D.C.) Standl.; Itaúba - <i>*Mezilaurus itauba</i> (Meisn.) Taub. ex Mez; Jatobá -

*Hymenaea courbaril L.; Jequitibá - Cariniana micrantha Ducke; Jutaí - Hymenaea oblongifolia Huber; Maçaranduba - Manilkara huberi (Ducke) Chevalier; Manité - Brosimum alicastrum Sw.; Maparajuba - Manilkara paraensis (Huber) Standl.; Maracatiara - Astronium lecointei Ducke; Mirindiba - Buchenavia grandis Ducke; Mirindiba preta - Buchenavia huberi Ducke; Mogno/Aguano - Swietenia macrophylla King; Mulateiro - Calycophyllum spruceanum (Benth.) K. Schum.; Pau sangue - Pterocarpus rohrii Vahl.; Pereiro - Aspidosperma macrocarpon Mart.; Pinho cuiabano - Schizolobium amazonicum Huber ex Ducke.; Putumuju - Centrolobium robustum (Vell.) Mart. ex Benth.; Seringueira - Hevea brasiliensis (Willd. ex A. Juss) Müll. Arg; Sorva (Couba) - Couma guianensis Aubl.; Sucupira amarela - Diplotropis purpurea (Rich.) Amshoff; Sumauma branca - Ceiba pentandra (L.) Gaertn.; Sumauma preta - Ceiba samauma (Mart.) K. Schum.; Tauari - Couratari macrosperma A. C. Sm.; Ucuúba - *Virola surinamensis (Rol.) Warb.; Xixá branco - Sterculia chicomendesii E. L. Taylor; Xixá vermelho - Sterculia apetala Karst.

4. DESVIOS RELACIONADOS AO PLANO DE AUDITORIA

Todas as atividades foram realizadas de acordo com o plano de auditoria.

5. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA

N/A

6. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DO MANEJO FLORESTAL

Trata-se de primeira certificação, portanto não há mudanças significativas na gestão do manejo florestal.

7. CONFORMIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

a. Atendimento aos requisitos da norma

A OURO VERDE MADEIRAS LTDA. possui um sistema de gestão que possibilita o atendimento aos requisitos das normas aplicáveis. A empresa possui diversos documentos que compõem o sistema de gestão como Plano de Manejo Florestal Sustentável Individual (PMFSI) e no Procedimento Operacional Anual (POA). Possui equipe de gestão que identifica, atualiza e monitora requisitos legais e outros compromissos aplicáveis às atividades florestais. Há revisões regulares e a implementação de planos de ação corretivos nos procedimentos e relatórios.



b. Avaliação da auditoria interna e análise crítica da Direção
N/A

8. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

Com base nas informações fornecidas, todas as áreas manejadas pela OURO VERDE MADEIRAS LTDA. estão adequadamente incluídas no escopo de certificação. O escopo abrange exclusivamente florestas nativas, com uma área total de 2.494,8853 hectares, sendo 2.307,564 ha destinados à produção e 187,3213 ha à conservação. Não há áreas destinadas a outros usos. As espécies manejadas estão plenamente contempladas no plano de manejo, garantindo alinhamento com os requisitos da certificação.

9. CONFIRMAÇÃO DE QUE OS OBJETIVOS DA AUDITORIA FORAM ATINGIDOS

Todos os objetivos da auditoria foram atingidos.

10. QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA

Não aplicável.

11. PROCESSO DE AUDITORIA

Estratégias para auditoria de escritório e campo

No processo da auditoria e avaliação de campo foram cumpridas as seguintes atividades:

Análise documental: nessa etapa a equipe buscou analisar detalhadamente o plano de manejo florestal da organização, a legislação aplicável às suas atividades, os documentos fundiários e de georreferenciamento das áreas de manejo florestal, dentre outros procedimentos de gestão, que permitem melhor entendimento dos processos produtivos, de conservação ambiental e do relacionamento com as partes interessadas implementados pela organização.

Definição dos locais para visitas de campo: as visitas de campo são baseadas em processo de amostragem que considera como premissas a localização das frentes de trabalho em atividade durante o período da auditoria, a localização de áreas destinadas à conservação nas unidades de manejo florestal, bem como aquelas de especial interesse com valores ambientais, sociais e culturais. A localização de comunidades impactadas que se relacionam de alguma maneira com a organização ou que apresentaram algum comentário ou reclamações envolvendo a empresa, também são verificadas, sendo todas essas áreas consideradas como prioritárias para definição das visitas de campo.

Entrevistas e abordagens em campo e escritório: as entrevistas com trabalhadores ocorreram preferencialmente nas frentes de trabalho durante a realização das operações de manejo florestal. Foram também conduzidas entrevistas em comunidades vizinhas às áreas de manejo,



sindicatos e demais organizações de classes representativas dos trabalhadores florestais, órgãos de governo e funcionários da organização relacionados à parte administrativa, financeira e estratégica. Durante essa fase também foram feitas revisões e análises de documentos que embasaram os temas das entrevistas. Reuniões com os principais responsáveis pela certificação da organização serão realizadas diariamente para discussão das principais constatações resultantes das análises em campo.

Processo de consulta a partes interessadas: durante o processo de auditoria foram realizadas entrevistas com trabalhadores da organização, vizinhos, órgãos representativos dos trabalhadores e demais partes interessadas para verificação das políticas desenvolvidas pela organização para comunicação e registros de demandas destas partes interessadas.

O processo de consulta a partes interessadas teve por objetivos:

- 1) Permitir a participação do público nesse processo de auditoria, bem como informar sobre a realização da auditoria, seus objetivos e sobre a presença da equipe da Neocert na região de atuação da organização.
- 2) Auxiliar a equipe de auditores na identificação de assuntos relevantes.
- 3) Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

Consolidação da auditoria e apresentação dos resultados preliminares à organização: ao final de todos os dias e, principalmente, após o término das atividades de campo, das entrevistas e da análise documental, a equipe se reuniu para consolidar as principais constatações da auditoria e levantar fortalezas e fragilidades para apresentação e discussão junto aos responsáveis pela certificação e alta direção da empresa.

12. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome do Auditor	Caio Cesar Faedo de Almeida
Atribuições	Auditor líder
Qualificação	Engenheiro florestal graduado pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC, 2012), MBA em Gestão de Projetos pela Universidade de São Paulo (USP, 2020), Mestre em Engenharia Florestal (UDESC, 2015), Doutor em Recursos Florestais (USP, 2021). Pesquisador em tecnologia de produtos florestais e inteligência artificial aplicada. Atua como Auditor Líder e Consultor para certificação FSC® em Cadeia de Custódia (CoC) e Manejo Florestal (FM).
Nome do Auditor	Lucas Vinícius Albuquerque Pípolos
Atribuições	Auditor
Qualificação	Cientista Social pela Universidade Federal Fluminense (RJ) e mestrando em Antropologia pela Universidade Estadual de Campinas (SP). Auditor aprovado no treinamento de FORMAÇÃO DE AUDITOR DO SISTEMA FSC® em Manejo Florestal e Cadeia de Custódia, oferecido pela Neocert na modalidade online, como especificado no FSC-PRO-20-004 V1-2.
Nome do Auditor	Victor Melo Lima
Atribuições	Auditor
Qualificação	Engenheiro florestal pela Universidade Federal do Acre (UFAC), pós graduado em geoprocessamento aplicado à análise ambiental pela Universidade do Norte da Amazônia (UNINORTE), atuou como analista ambiental e agente de fiscalização do Instituto de Meio Ambiente do Acre



	(IMAC), multiplicador da tecnologia de Modelo Digital de Exploração Florestal – Modeflora (capacitado pela EMBRAPA), especialista em Manejo Florestal Sustentável FSC, atua em auditorias de manejo florestal FSC e CERFLOR desde 2018. Mais de dez anos de experiência em análise, fiscalização e monitoramento de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) na Amazônia, atuou como facilitador e consultor em atividade de sociobiodiversidade em comunidades tradicionais no estado do Acre, foi gestor do Complexo de Florestas do Rio Gregório e Floresta Estadual do Antimary, foi gerente do Núcleo de Unidade de Conservação Estadual da SEMAPI, coordenou a Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto da SEMAPI-Acre. Sócio da empresa Cacau e Melo LTDA. Atua com consultoria em tecnologia da informação, SIG e WebGis.
--	--

13. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Fase 1 – Documental	03/07/2025	
Análises realizadas		
Envio da Notificação Pública	08/07/2025	
Número de PI notificadas	0	
Fase 2 – Auditoria de campo		
Data	Local visitado	Atividades
2025-07-08	Rio Branco/AC	Reunião com os órgãos ambientais IMAC, IBAMA e INCRA e Traslado até a fazenda
2025-07-09	Sede da fazenda e Lotes O, Q e U e P	Reunião de abertura e consolidação do planejamento de auditoria, Visita aos alojamentos, cozinha, refeitório e áreas de vivência. Entrevista com trabalhadores e com equipes técnicas.
2025-07-10	Lotes O, Q e U e P	Visita às comunidades, Entrevista com trabalhadores e com equipes técnicas, Análise documental
2025-07-11	Sede da fazenda	Retorno à cidade e Reunião de encerramento

14. RESULTADO DA AUDITORIA

Recomendação sobre a certificação	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado para certificação
	<input type="checkbox"/> Aprovado para manutenção do certificado
	<input type="checkbox"/> Não aprovado para certificação
Questões contraditórias ou de difícil avaliação que foram identificadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base nas evidências objetivas coletadas e na avaliação dos requisitos dos padrões de certificação é possível gerar constatações que podem indicar conformidade, não-conformidade (NCR) ou observações (oportunidades para melhoria). Uma não-conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão da empresa e em relação aos requisitos do PEFC.

- **Não-conformidade maior:** resulta de uma falha fundamental, por um longo período, de forma repetitiva ou abrangência sistêmica, ou seja, que gera um não atendimento aos requisitos para atingir o objetivo do critério. Um conjunto de várias não-conformidades menores pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não-conformidade maior.
- **Não conformidade menor:** é uma não-conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados, tanto espacialmente quanto temporalmente.

Não-conformidades maiores devem ser corrigidas antes da emissão do certificado. Não-conformidades menores e observações não impedem a emissão do certificado, devendo ser corrigidas no prazo estipulado para a manutenção do certificado.

15. ANÁLISE DE AÇÕES CORRETIVAS DE NÃO-CONFORMIDADES ABERTAS ANTERIORES

N/A - Auditoria de Avaliação Principal para certificação

16. RESULTADOS DA AUDITORIA

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: OM	Nº do OM: 01/2025	Situação: Aberto
Requisito	1.2 f) existência de mecanismos apropriados para a comunicação e encaminhamento de reclamações, conflitos e litígios relacionados com os direitos de propriedade, uso da terra e dos recursos florestais e/ou direitos de posse da organização;	
Descrição	A Organização possui o POP "Manual de Comunicação e Conflito" (Emissão: 02/05/2024) que trata sobre conflitos com partes interessadas de "qualquer situação de desentendimento ou confronto que resulte em reclamação, insatisfação ou violação de direitos envolvendo partes interessadas e o empreendimento de manejo florestal", no entanto, o POP não prevê conflitos e litígios relacionados com os direitos de propriedade, uso da terra e dos recursos florestais e/ou direitos de posse da organização. Para ampliação e abrangência do POP emitiu-se a OBS #01/2025.	
Evidências	o POP não prevê conflitos e litígios relacionados com os direitos de propriedade, uso da terra e dos recursos florestais e/ou direitos de posse da organização.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	O procedimento anterior abordava apenas conflitos gerais, sem detalhar litígios fundiários ou de posse. Revisão do POP "Manual de Comunicação e Conflito", incluindo o item 7 – Conflitos e Litígios Relacionados a Direitos de Propriedade, Uso da Terra e Recursos Florestais.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	



Tipo de Avaliação	Remoto
Evidências fornecidas pela organização	
Análise das evidências	

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas	
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 02/2025 Situação: Aberto
Requisito	1.3 e) existência de mecanismos efetivos para reportar e eliminar casos de assédio moral e discriminação, que contemplem medidas de confidencialidade, evitando constrangimentos e possíveis penalidades às partes envolvidas;
Descrição	A Organização possui o POP "Prevenção e Combate à Corrupção" (Emissão: 02/05/20025) no qual define nos itens "4. Mecanismos de Prevenção", "5. Mecanismo de Denúncia" e "6. Ações Corretivas e Disciplinares" os mecanismos e modos corretivos para prevenir quadros de corrupção. No entanto, nenhum mecanismo para reportar e eliminar casos de assédio moral e discriminação confidencialmente, evitando constrangimentos e possíveis penalidades às partes envolvidas, foi identificado. Por isso foi emitida o NCR #02/2025.
Evidências	Nenhum mecanismo para reportar e eliminar casos de assédio moral e discriminação confidencialmente, evitando constrangimentos e possíveis penalidades às partes envolvidas, foi identificado
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025 Data de Análise: 27/10/2025 Situação: Aprovado
Descrição do Plano de ação	O POP original tratava apenas de corrupção, sem canal de denúncia confidencial para assédio/discriminação. Atualização do POP "Prevenção e Combate à Corrupção" com o item 7 – Mecanismo de Prevenção e Eliminação de Assédio Moral e Discriminação.
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento
Tipo de Avaliação	Campo
Evidências fornecidas pela organização	
Análise das evidências	

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas	
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 03/2025 Situação: Aberto
Requisito	1.3 g) evidência de que a organização está regular em relação aos pagamentos de royalties e tributos aplicáveis. Quando existirem pendências em relação aos pagamentos, deve haver um plano para quitação dos débitos, acordado com o credor ou instituição;
Descrição	A Organização não apresentou sua situação tributária junto aos órgãos como Receita Federal, SEFAZ/AC, INSS, FGTS, dentre outros, como não foi possível evidenciar os recibos de



	pagamentos ou as certidões de nada consta nos órgãos tributários foi emitida a NCR #03/2025
Evidências	A Organização não apresentou sua situação tributária junto aos órgãos como Receita Federal, SEFAZ/AC, INSS, FGTS, dentre outros, como não foi possível evidenciar os recibos de pagamentos ou as certidões de nada consta nos órgãos tributários
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025 Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado
Descrição do Plano de ação	Ausência temporária das certidões negativas devido à atualização cadastral. Apresentação das CNDs atualizadas (Receita Federal, FGTS, INSS, SEFAZ/AC).
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.
Tipo de Avaliação	Remoto
Evidências fornecidas pela organização	
Análise das evidências	

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas	
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 04/2025 Situação: Aberto
Requisito	1.3 h) existência de mecanismos apropriados para a resolução de reclamações, conflitos e litígios relacionados às condições de trabalho, questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas aos trabalhadores;
Descrição	A Organização possui o POP "Prevenção e Combate à Corrupção" (Emissão: 02/05/20025) e o o POP "Manual de Comunicação e Conflito" (Emissão: 02/05/2024) os quais definem possíveis conflitos e seus tratamentos. No entanto, não preveem nenhum mecanismo de resolução de reclamações, conflitos e litígios relacionados às condições de trabalho, questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas aos trabalhadores. Por isso foi emitida a NCR #04/2025.
Evidências	Os POP não preveem nenhum mecanismo de resolução de reclamações, conflitos e litígios relacionados às condições de trabalho, questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas aos trabalhadores.
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025 Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado
Descrição do Plano de ação	O POP de comunicação não detalhava questões trabalhistas específicas. Inclusão do item 8 no POP "Manual de Comunicação e Conflito" – Mecanismos para Resolução de Reclamações, Conflitos e Litígios Trabalhistas.
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento
Tipo de Avaliação	Remoto
Evidências fornecidas pela organização	
Análise das evidências	

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 05/2025	Situação: Aberto
Requisito	3.3 c) evidência de que são tomadas medidas para proteger espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção e seus habitats na unidade de manejo florestal.	
Descrição	A base de dados utilizada para identificação de avifauna para proteção de espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo de extinção é o BirdLife International, no documento "Avaliação HCV 2025", no item "1. Proteção de Avifauna" a conclusão de que "conforme dados da BirdLife International, a área de manejo não se sobrepõe a zonas designadas como críticas para a preservação de aves, o que minimiza o risco de impacto nas espécies aviárias locais". No entanto, esta informação não condiz com o evidenciado na base de dados do BirdLife International, no qual as áreas de manejo encontram-se integralmente sobrepostas às área dos Tabocais, caracterizado como Important Bird and Biodiversity Areas (IBAs), a qual abriga 36 espécies qualificadas, em uma área de 73,511 km ² . A partir da sobreposição da área com uma área de reprodução de animais raros e ou ameaçados de extinção sem correta identificação nos documentos supracitados, emitiu-se uma NCR.	
Evidências	A informação presente no documento "HCV 2025" não condiz com o evidenciado na base de dados do BirdLife International	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Divergência entre a base BirdLife International e o documento HCV 2025. Elaboração de cronograma de atualização da base BirdLife e nova versão do HCV 2025/2026, com apoio técnico da UFAC e UEAC.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Remoto	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 06/2025	Situação: Aberto
Requisito	3.4 b) evidência de consulta às partes interessadas e/ou especialistas no processo de avaliação para identificação de áreas de relevante interesse ecológico e social na unidade de manejo florestal;	
Descrição	Não foi evidenciado qualquer consulta às partes interessadas e/ou especialista no processo de avaliação para identificação de áreas de relevante interesse ecológico e social. A organização apresentou o documento "Lista OURO VERDE Partes Interessadas" a organização realizou contato após a realização da auditoria e apresentou o email de contato e também via telefônico com as partes interessadas. Contudo, não recebeu nenhuma resposta oficial via email para evidenciar a resposta ao contato, nesse sentido, foi emitida uma NCR em grau Menor.	



Evidências	Falta de evidência da realização de consulta às partes interessadas e/ou especialistas sobre avaliação de áreas de relevante interesse ecológico ou social.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Ausência inicial de documentação formal das consultas realizadas. Apresentação da Carta de Esclarecimento NCR 06/2025 com comprovação de consultas comunitárias e cooperação científica com UFAC e UEAC.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Campo	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 07/2025	Situação: Aberto
Requisito	4.3 g) evidência de que os veículos, máquinas e equipamentos movidos a óleos combustíveis são mantidos em condições adequadas, visando ao controle de emissões de poluentes atmosféricos.	
Descrição	Foi identificado em campo a ocorrência de equipamentos (Pá Carregadeira e Skidder) com falhas de manutenção, foi identificado falhas em luzes de sinalização (Pá carregadeira e Skidder), falta de buzina (Skidder) e sonorização de ré (Skidder). Ambas as máquinas não apresentaram as listas de verificação de segurança diária e os colaboradores corroboraram as falhas identificadas pela equipe de auditoria.	
Evidências	Foi identificado falhas em luzes de sinalização (Pá carregadeira e Skidder), falta de buzina (Skidder) e sonorização de ré (Skidder). Ambas as máquinas não apresentaram as listas de verificação de segurança diária e os colaboradores corroboraram as falhas identificadas pela equipe de auditoria.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Falhas de rotina na manutenção preventiva e ausência de checklist diário. Implantação de cronograma de manutenção, ficha de verificação e treinamento de operadores.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Campo	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 08/2025	Situação: Aberto



Requisito	5.2 g) existência de ações que incentivem a saúde, alfabetização e higiene dos trabalhadores, acessíveis a seus dependentes diretos, conforme porte da organização. Quando viável, essas ações devem ser estendidas às comunidades locais e tradicionais e povos indígenas;	
Descrição	Não foi evidenciado a promoção de ações de saúde, alfabetização e higiene aos trabalhadores. Tampouco sua extensão às comunidades locais.	
Evidências	Falta de evidências da realização de ações de saúde, alfabetização e higiene aos trabalhadores e comunidades locais.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Ausência de planejamento formal de ações sociais. Elaboração do Plano de Ação Social Ouro Verde 2025 – 2026, com campanhas de saúde e alfabetização.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Campo	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 10/2025	Situação: Aberto
Requisito	6.1 b) existência de indicadores e metas relacionados aos aspectos ambientais, sociais e econômicos sendo monitorados, com frequência e intensidade compatíveis com o porte da organização e os objetivos do manejo;	
Descrição	A organização estabeleceu os procedimentos de “AUDITORIA INTERNA” e “MONITORAMENTO DO MANEJO” que descrevem as análises de adequação para a eficácia do sistema de manejo aplicado pela organização, no entanto, não apresentam metas de relacionadas aos monitoramentos.	
Evidências	Os POP não apresentam metas de eficácia aplicado aos monitoramentos.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Falta de integração entre o monitoramento e a definição de metas. Revisão do POP “Monitoramento do Manejo” com tabela de indicadores e metas quantitativas.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Remoto	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas
--



Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 11/2025	Situação: Aberto
Requisito	6.1 d) existência de monitoramentos, documentais e de campo, relativos ao atendimento da legislação trabalhista, incluindo acordos coletivos ou individuais e convenções coletivas, aplicáveis aos trabalhadores que atuam na unidade de manejo florestal;	
Descrição	A organização implementou nos procedimentos "ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO" e "PLANO DE SALVAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS" referentes à SSO, contudo, o procedimento de monitoramento não aborda especificamente o monitoramento dos requisitos sobre a legislação de saúde e SSO. Em campo foi identificado que a organização não atende completamente à NR 31 sobre a disponibilidade de banheiro em quantidade adequada.	
Evidências	Em campo foi identificado que a organização não atende completamente à NR 31 sobre a disponibilidade de banheiro em quantidade adequada.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Infraestrutura de campo subdimensionada em relação ao número de trabalhadores. Implementação de plano de adequação das instalações sanitárias, com cronograma de ampliação.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Campo	
Evidências fornecidas pela organização		
Análise das evidências		

Padrão de Certificação - ABNT NBR 15789:2024 - Manejo Florestal - Princípios, Critérios e Indicadores para florestas nativas		
Graduação: NCR Menor	Nº do NCR: 12/2025	Situação: Aberto
Requisito	6.1 e) existência de monitoramentos, documentais e de campo, relativos ao atendimento da legislação de saúde e segurança do trabalho e normas regulamentadoras, aplicáveis aos trabalhadores que atuam na unidade de manejo florestal;	
Descrição	A organização estabeleceu os procedimentos de "AUDITORIA INTERNA" e "MONITORAMENTO DO MANEJO" que descrevem as análises de adequação para a eficácia do sistema de manejo aplicado pela organização, no entanto, não apresentam metas de relacionadas aos monitoramentos.	
Evidências	Os POP não apresentam metas de eficácia aplicado aos monitoramentos.	
Plano de ação	Data de Envio: 22/10/2025	Data de Análise: 27/10/2025
	Situação: Aprovado	
Descrição do Plano de ação	Divergência interpretativa quanto à obrigatoriedade de metas quantitativas. Inclusão de metas de SST (100% ASO válido, 0 acidentes, 95% conformidade) e questionamento técnico à certificadora.	
Prazo para adequação	Até o próximo monitoramento	
	Clique ou toque aqui para inserir uma data.	
Tipo de Avaliação	Remoto	



Evidências fornecidas pela organização	
Análise das evidências	

17. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DE PARTES INTERESSADAS

Comentário: não houve

Resposta Neocert:



ANEXOS

ANEXO I – Lista de Partes interessadas

**ANEXO II – Lista de verificação de conformidade ao padrão de
Manejo Florestal, ABNT NBR 15789:2024**

**ANEXO III – Lista de verificação de conformidade ao padrão de
cadeia de custódia da florestal – NEO-PAD-01**

